

konnecta

Política fiscal

Políticas Corporativas 2025



Índice

01

OBJETIVO

02

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

03

PRINCÍPIOS GERAIS DE ATUAÇÃO

04

ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

01

Objetivo

O objetivo da presente Política Fiscal (doravante, a «Política»), que faz parte da Política-Quadro de Conformidade, é estabelecer as bases para o desenvolvimento e a implementação efetiva dos princípios orientadores em matéria tributária da Konecta, grupo multinacional de empresas especializadas na prestação de serviços e soluções digitais de gestão de clientes (doravante, «Konecta», a «Empresa», a «Sociedade» ou a «Companhia»).

A presente Política é uma extensão do quadro regulamentar da empresa para responder às expectativas dos seus grupos de interesse (funcionários, clientes, sócios e acionistas, investidores, entidades financeiras, fornecedores, administração pública e entidades reguladoras), garantindo o cumprimento escrupuloso das leis e regulamentos em vigor em cada país, dos seus próprios requisitos e das normas internacionais. Esta Política estará disponível no site corporativo (www.Konecta.com) para que possa ser consultada por todas as partes interessadas.

Nesse sentido, a Konecta está comprometida com o cumprimento da legislação tributária aplicável e de todas as práticas fiscais realizadas de acordo com as boas práticas tributárias.



02

Âmbito de aplicação

A presente Política está incluída no âmbito de aplicação da Política-quadro de Conformidade e estende-se a todas as entidades da Konecta, apoiada pela direção geral da empresa.

Consequentemente, o seu conteúdo é de cumprimento obrigatório para todos os funcionários da Konecta, independentemente do cargo ou função que ocupam dentro da organização ou da sua localização geográfica.

Sem prejuízo do acima exposto, o seu âmbito de aplicação poderá ser ampliado, quando necessário e possível devido à natureza da relação, a todas as pessoas singulares e/ou coletivas ligadas à Konecta por uma relação comercial ou profissional e que não seja de trabalho: fornecedores, empreiteiros e funcionários da cadeia de abastecimento e parceiros comerciais.

Responsabilidades mais específicas relacionadas com a presente Política:

Conselho de Administração:

- Aprovação de investimentos ou operações de qualquer natureza que tenham carácter estratégico.

Direção-Geral Financeira:

- Supervisão da aplicação dos princípios orientadores da presente Política.
- Coordenação e tratamento das informações sobre as práticas fiscais da Konecta.
- Promover a comunicação entre o Departamento Fiscal e as diferentes áreas envolvidas em qualquer processo de natureza tributária.

Direção do Departamento Financeiro e Fiscal:

- Gerir os assuntos fiscais aplicando boas práticas e agindo com transparência.
- Prestar uma atenção prioritária ao cumprimento responsável do dever das empresas da Konecta de pagar os impostos exigíveis nos países onde operam.
- Conciliar o cumprimento responsável das obrigações fiscais com o compromisso de criar valor para os sócios através de uma gestão eficiente dos custos e benefícios fiscais.
- Controlar a implementação efetiva dos aspetos fundamentais da Política Fiscal em qualquer processo tributário desenvolvido na empresa, estabelecendo para o efeito os procedimentos e medidas de controlo interno adequados.
- Gestão eficiente dos custos fiscais e aplicação dos incentivos e benefícios fiscais permitidos pela legislação aplicável.
- Gestão ordenada dos assuntos fiscais, para garantir o cumprimento das obrigações fiscais e a gestão dos impostos.
- Informar o Conselho de Administração sobre a execução da estratégia e política fiscal.

- Manutenção devidamente atualizada de um mapa de riscos que identifique, especificamente, os riscos de natureza fiscal decorrentes das políticas fiscais aplicadas, de possíveis incumprimentos, de controvérsias sobre a aplicação das leis ou de instabilidade jurídica.
- Envio do mapa de riscos atualizado à Direção-Geral.
- Revisão e atualização da presente Política Fiscal, para posterior ratificação pela Direção-Geral Financeira e pelo Conselho de Administração.

Dado que muitas das sociedades da Konecta têm a sua sede social fora da União Europeia, a regulamentação interna será adaptada à regulamentação própria de cada Estado, respeitando e zelando pelos princípios básicos aqui enunciados.



03

Princípios gerais de atuação

Princípios da estratégia fiscal

A Direção Financeira da Konecta garantirá o cumprimento das obrigações fiscais, seguindo as boas práticas e pagando os impostos exigíveis de acordo com o ordenamento jurídico.

Nesse sentido, o Código de Ética, de cumprimento obrigatório para todos os funcionários da Konecta, dispõe que serão evitadas todas as práticas que impliquem a evasão fiscal ilícita em detrimento do Tesouro Público, bem como a utilização de estruturas de carácter opaco para fins fiscais, concebidas com o objetivo de impedir que as autoridades fiscais tenham conhecimento do responsável final pelas atividades ou do titular último dos bens ou direitos envolvidos.

As relações com as autoridades fiscais dos países em que a Konecta opera baseiam-se nos princípios de transparência, lealdade, colaboração, boa-fé e confiança mútua. Para tal, a empresa tem vindo a fazer o maior uso possível dos mecanismos de conformidade fiscal cooperativa com as autoridades dos diferentes países em que opera, sem prejuízo das controvérsias legítimas que possam surgir junto dessas autoridades em consequência da interpretação das normas aplicáveis em defesa do interesse social.

A Konecta está comprometida com o cumprimento da legislação fiscal aplicável e de todas as práticas fiscais realizadas aplicando boas práticas fiscais.

Princípios de atuação

A Política Fiscal da Konecta baseia-se nos seguintes princípios orientadores:

- A Konecta cumprirá as obrigações fiscais dos países em que desenvolve as suas atividades, aplicando a regulamentação fiscal de acordo com os critérios publicados e aplicados pelas autoridades competentes, entendendo que a sustentação do Tesouro Público é uma contribuição para a sociedade.
- O Departamento Comercial informará o Departamento Fiscal sobre novas atividades, operações e/ou linhas de negócio que se pretenda iniciar, a fim de proceder ao estudo das hipotéticas repercussões fiscais que daí possam decorrer.
- Estabelecerá sistemas de controlo interno nos processos de natureza fiscal, para garantir o cumprimento das obrigações fiscais nos termos estabelecidos nas diretrizes da presente Política.
- Colaborará com as autoridades fiscais na resolução de todas as questões que possam surgir em relação ao cumprimento e aplicação das obrigações fiscais.
- Se for considerado necessário, serão contratados os serviços de consultores externos de reconhecido prestígio, a fim de garantir o cumprimento das obrigações fiscais da Konecta.

Estes princípios de atuação respondem aos impactos, riscos e oportunidades (IRO) decorrentes das questões materiais aplicáveis: conformidade e ética corporativa, comunicação e transparência com as partes interessadas.

Tanto os funcionários como quaisquer terceiros que suspeitem da existência de qualquer potencial incumprimento vinculado com a presente Política poderão transmitir as suas informações, dúvidas ou preocupações, de forma confidencial e sem receio de represálias, através dos Canais de Informação disponíveis no site corporativo da Konecta (<https://Konecta.integrityline.com>), segundo a natureza da situação, em conformidade com o procedimento PG COR 26 Canais de Informação, disponível no mesmo espaço, no qual são especificados os diferentes canais disponíveis e a natureza da comunicação que pode ser realizada através dos mesmos.

Este canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Não será tolerada qualquer represália contra quem, de boa-fé, comunicar factos que possam constituir uma violação desta política, sendo aplicadas aos denunciante as garantias e proteções estabelecidas pela regulamentação e legislação aplicáveis.

O incumprimento da presente Política estará sujeito às medidas disciplinares correspondentes, de acordo com as normas e procedimentos internos, sem prejuízo das sanções administrativas ou penais que, se for o caso, também daí possam resultar e que sejam impostas pela autoridade competente.



04

Atualização e revisão

A Política Fiscal será revista periodicamente, ou quando necessário, para se ajustar às alterações sofridas pelo modelo de negócio, à aprovação de novas normas ou às melhores práticas internacionais, garantindo a sua eficácia e conformidade contínua.

NOTA: A presente Política foi revista e aprovada a 16 de dezembro de 2025 pelo órgão máximo de governança e substitui qualquer versão anterior da mesma, sendo válido apenas este documento a partir da data.

Controle de revisões

Edição	Data de revisão	Revisto	Validada	Aprovada	Motivo da alteração
2	22/06/2021	Financeiro Organização e Procedimentos	Assessoria Jurídica	Conselho de Administração	Revisão geral da política
3	19/12/2022	Financeiro Organização e Procedimentos	Assessoria Jurídica	Conselho de Administração	Revisão geral da política
4	16/12/2025	Financeiro Organização e Procedimentos	Assessoria Jurídica	Conselho de Administração	Adaptação aos requisitos legais Adequação ao novo formato e à marca